



**DECRETO N° 8.460, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.**

**Exonera servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

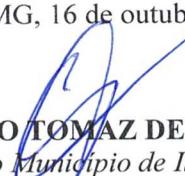
**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 16 de outubro de 2.023, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

| Nomenclatura      | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária                    | Departamento | Setor | Referência | Nome                          | Decreto de Nomeação                        |
|-------------------|-------------------|---|--------------|-------|------------|-------------------------------|--|
| Chefe de Gabinete | Chefia            | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | *****        | ***** | NC - 6     | Ademir José de Freitas Junior | Decreto nº 8.410 de 01 de agosto de 2.023. |

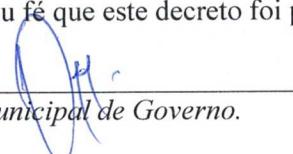
**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 16 de outubro de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
16/10/2.023

  
Secretário Municipal de Governo.